DECRETO Nº 1.180, DE 11-09-2009
EMENTA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

O Prefeito do Município de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e aparado no Lei Municipal nº 1970, de 11 de setembro de 2009,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Monte Castelo-SC., um Crédito Adicional Especial para a execução de despesas com o PRAD – Plano de Recuperação de Áreas Degradadas, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para reforço da Dotação Orçamentária, conforme abaixo especificada:

ÓRGÃO - 09 -	SEC. TRANSPORTE, OBRAS E SERV.PÚB.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01 -	SEC. TRANSPORTE, OBRAS E SERV.PÚB.
CLASSIFICAÇÃO GERAL	NATUREZA DA DESPESA
15.542.0018.1.028	OBRAS DE ENGENHARIA PRAD
4.4.90.00.00.00.0124	Aplicações Diretas (140) R$ 300.000,00

Artigo 2º Para suporte do Crédito de que trata o Artigo Primeiro fica utilizado o Excesso ou Provável Excesso de Arrecadação, observado a tendência de arrecadação apresentado no Exercício de 2009, no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Artigo 3º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, em 11 de Setembro de 2009.

ALDOMIR ROSKAMP
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado o Presente Decreto
Nesta Secretaria de Administração, na data supra.

GLEICE FABIANA GREIN
RESPONSÁVEL